

Decreto nº 2.559, de 08 de dezembro de 2011.

Declara como de Utilidade Pública o Instituto de Saúde e Educação Vida – ISEV- Unidade Taquari-RS - e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.956, de 05 de outubro de 2000,

CONSIDERANDO que a entidade a anos vem prestando relevantes serviços na área da saúde em nossa comunidade,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o “Instituto de Saúde e Educação Vida – ISEV – Unidade Taquari-RS”, Entidade sem fins lucrativos com sede neste Município, na Rua Marechal Deodoro, nº 1.390, inscrito no CNPJ sob nº 07.506.752/0001-82, com estatutos sociais registrados no Ofício dos Registros Públicos, no Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas 04/04, da Comarca de Esteio-RS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de dezembro de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretario Municipal da Administração
e Recursos Humanos